



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	7132/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Pirapora do Bom Jesus
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
<b>Período</b>	12/2021
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	09ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	Dany Wilian Floresti
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	186.380.168-59
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	12	2021
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2021
PARECER CONSELHO SAUDE	12	2021
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	12	2021
Conciliações Bancárias Mensais	12	2021

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada :</b>	R\$ 86.855.005,12	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 86.034.099,08	
<b>Variação</b>	R\$ -820.906,04	-0,9451%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 86.034.099,08	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 76.986.701,11	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 9.047.397,97	10,5161%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -170.557,82	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 812.048,02	
<b>Diferença</b>	R\$ -982.605,84	576,1130%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 6.389.472,69	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 5.442.000,00	

<b>Diferença</b>	R\$ 947.472,69	14,8287%
------------------	----------------	----------

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 5.021.241,08	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 2.223.712,92	
<b>Diferença</b>	R\$ 2.797.528,16	125,8044%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 36.773.918,57	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ -2.164.248,40	
<b>Diferença</b>	R\$ 38.938.166,97	105,8853%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 8.297.280,06	R\$ 10.676.030,50
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 2.184,00	R\$ 0.00

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 12.800.692,02	R\$ 4.688.104,69	R\$ 4.159.022,66
INSTITUTO DE PREVIDENCIA			

MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 28.344,47	R\$ 2.184,00	R\$ 0.00
------------------------------------	---------------	--------------	----------

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 10.142.043,95	R\$ 12.784.831,28	R\$ 9.486.662,86
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 8.415,00	R\$ 19.929,47	R\$ 1.092,00

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2020	R\$ 38.955.626,81	R\$ 64.816.742,79	60,1012%	54,0000%
4/2021	R\$ 37.146.645,88	R\$ 67.468.703,17	55,0576%	54,0000%
8/2021	R\$ 37.762.706,56	R\$ 73.384.441,19	51,4587%	54,0000%
12/2021	R\$ 42.438.218,39	R\$ 79.176.562,34	53,5995%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.9 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2020	R\$ 38.955.626,81	R\$ 64.816.742,79	60,1012%	54,0000%
4/2021	R\$ 37.146.645,88	R\$ 67.468.703,17	55,0576%	54,0000%
8/2021	R\$ 37.762.706,56	R\$ 73.384.441,19	51,4587%	54,0000%
12/2021	R\$ 42.438.218,39	R\$ 79.176.562,34	53,5995%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.10 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2021	R\$ 79.176.562,34	R\$ 79.790.927,52	100,7759%
8/2021	R\$ 73.384.441,19	R\$ 62.827.966,46	85,6148%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.11 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 79.176.562,34	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 12.668.249,97	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.13 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 79.176.562,34	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%

<b>Limite Legal</b>	R\$ 17.418.843,71
---------------------	-------------------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.14 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

De acordo com o Demonstrativo de Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos e Relatório Resumido da Execução Orçamentária, não ocorreram quaisquer receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público, ficando prejudicada a análise quanto à vedação de sua aplicação em despesas correntes, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar 101/00, cabendo à auditoria, no entanto, sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação in loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.16 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 8.297.280,06	R\$ 6.260.769,90	R\$ 4.416.006,01	R\$ 10.142.043,95
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 10.676.030,50	R\$ 6.539.922,12	R\$ 4.431.121,34	R\$ 12.784.831,28
Consignações	R\$ 5.106.645,85	R\$ 5.437.527,29	R\$ 5.545.413,09	R\$ 4.998.760,05
Depósitos	R\$ 654.745,21	R\$ 0,00	R\$ 32.808,78	R\$ 621.936,43
Outros	R\$ 9.281.948,25	R\$ 84.728.059,60	R\$ 82.995.762,05	R\$ 11.014.245,80

<b>Total</b>	R\$	R\$	R\$	R\$
	34.016.649,87	102.966.278,91	97.421.111,27	39.561.817,51

## 2.17 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 81.292.316,13
<b>Despesa Corrente Empenhada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 73.516.904,61
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	90,44%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 47.734.075,67
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.895.600,00
<b>Índice Apurado</b>	18,6357%

Ao encerramento do Exercício, considerando todas as alterações orçamentárias, constatamos que não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 46.695.597,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.426.787,75	22,3293%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.414.267,58	22,3025%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.374.857,42	22,2181%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 46.695.597,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 10.426.787,75	22,3293%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.414.267,58	22,3025%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.374.857,42	22,2181%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 11.570.874,71	R\$ 23.612.004,90	R\$ 23.612.004,92	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 11.570.874,71	R\$ 23.612.004,90	R\$ 17.268.054,03	73,1325%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

--	--	--	--



Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 4.948.897,87	R\$ 6.725.001,52	135,8889%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 46.026.900,67
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 11.599.863,66
Índice Apurado	25,2024%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 44.933.455,17	
Despesa Empenhada	R\$ 11.032.072,82	24,5520%
Despesa Liquidada	R\$ 10.705.198,73	23,8246%
Despesa Paga	R\$ 10.563.144,21	23,5084%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 44.933.455,17	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.032.072,82	24,5520%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 10.705.198,73	23,8246%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.563.144,21	23,5084%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 85.671.160,08	R\$ 85.888.233,39	0,25%	107,63%
Receitas de Capital	R\$ 354.245,04	R\$ 632.952,17	78,68%	0,79%
Deduções da Receita	R\$ -4.612.400,00	R\$ -6.725.001,52	45,80%	-8,43%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 81.413.005,12</b>	<b>R\$ 79.796.184,04</b>	<b>-1,99%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 81.413.005,12</b>	<b>R\$ 79.796.184,04</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -1.616.821,08		-1,99%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 70.350.948,99	R\$ 68.226.395,27	3,02%	85,10%

Despesas de Capital	R\$ 7.229.226,49	R\$ 7.100.310,66	1,78%	8,86%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 3.024.227,66	R\$ 2.856.676,28	5,54%	3,56%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.985.574,48	R\$ 1.985.574,48	0,00%	2,48%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 82.589.977,62</b>	<b>R\$ 80.168.956,69</b>	2,93%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 82.589.977,62</b>	<b>R\$ 80.168.956,69</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 2.421.020,93	3,02%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -372.772,65	-0,47%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -0,47% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 86.521.185,56
---------------------	-------------------

Deduções da Receita	R\$ 6.725.001,52
Despesas Liquidadas	R\$ 71.643.460,09
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.985.574,48
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 6.167.149,47</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 04/07/2022

**Hora da Geração:** 14:35:53